

RESOLUÇÃO AG-1/09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DO CAPITAL ORDINÁRIO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

A Assembléia de Governadores,

CONSIDERANDO:

Que os auditores externos do Banco, contratados de acordo com o Artigo VIII, Seção 2(b)(x), do Convênio Constitutivo, emitiram um parecer sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras do Banco,

RESOLVE:

Aprovar as demonstrações financeiras dos recursos do Capital Ordinário do Banco para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, as quais compreendem o balanço geral e a demonstração de lucros e perdas.

(Aprovada em 30 de março de 2009)

RESOLUÇÃO AG-2/09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

A Assembléia de Governadores,

CONSIDERANDO:

Que os auditores externos do Banco, contratados de acordo com o Artigo VIII, Seção 2(b)(x), do Convênio Constitutivo, emitiram um parecer sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras do Banco; e

Que a Resolução AG-8/07 estabelece que a Assembléia de Governadores poderá aprovar a alocação de quantias adicionais para Fundo Não-Reembolsável do BID;

RESOLVE:

1. Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo para Operações Especiais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, as quais compreendem o balanço geral e a conta de lucros e perdas.
2. Destinar à Conta do Fundo Não-Reembolsável do BID um montante agregado equivalente a US\$100.000.000 em moedas conversíveis da Reserva Geral do Fundo para Operações Especiais.

(Aprovada em 30 de março de 2009)

RESOLUÇÃO AG-3/09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA CONTA
DO MECANISMO DE FINANCIAMENTO INTERMEDIÁRIO
DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

A Assembléia de Governadores,

CONSIDERANDO:

Que os auditores externos do Banco, contratados de acordo com o Artigo VIII, Seção 2(b)(x), do Convênio Constitutivo, emitiram um parecer sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras do Banco,

RESOLVE:

Aprovar as demonstrações financeiras da Conta do Mecanismo de Financiamento Intermediário para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, as quais compreendem o balanço geral e a demonstração de variações no saldo do fundo.

(Aprovada em 30 de março de 2009)

RESOLUÇÃO AG-4/09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO NÃO-REEMBOLSÁVEL DO BID

A Assembléia de Governadores,

CONSIDERANDO:

Que os auditores externos do Banco, contratados de acordo com o Artigo VIII, Seção 2(b)(x), do Convênio Constitutivo, emitiram um parecer sem ressalvas sobre as demonstrações financeiras do Banco;

RESOLVE:

Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo Não-Reembolsável do BID para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, as quais compreendem o balanço geral e a demonstração de variações no saldo do fundo.

(Aprovada em 30 de março de 2009)